



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

Sub-eixo: Ênfase na Questão Agrária

QUESTÃO AGRÁRIA: A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO E O USO DE AGROTÓXICOS.

NÁYRA GABRIELLE MAMEDES DA SILVA ¹

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo trazer reflexões teóricas acerca da ligação da questão agrária com a expansão do agronegócio e o uso dos agrotóxicos, ocasionando debates acerca das particularidades deste debate bem como a contradição de terra e capital, a terra como mercadoria e o Estado como ponto principal de manutenção dos monopólios. A importância deste trabalho é que além de compreender as questões agrárias e pontuar a necessidade de uma reforma agrária, traz reflexões acerca das particularidades do Brasil e do uso do agrotóxicos e como isso afeta a saúde ambiental e a saúde humana, pois na agricultura o uso dessas substâncias químicas, visam a garantia da produtividade do plantio além de fortalecer as demandas do capital.

PALAVRAS CHAVES: Questão Agrária, Agrotóxicos, Estado, Capital, Agronegócio.

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal De Mato Grosso

ABSTRACT: The present work aims to bring theoretical reflections about the connection of the agrarian question with the expansion of agribusiness and the use of pesticides, bringing debates about the particularities of this debate as well as the contradiction between land and capital, land as commodity and the State as the main point of maintenance of monopolies, the importance of this work is that in addition to understanding agrarian issues and pointing out the need for agrarian reform, it brings reflections about the particularities of Brazil and the use of pesticides and how this affects the environmental health and human health, since in agriculture the use of these chemical substances aims to guarantee the productivity of the plantation in addition to strengthening the demands of capital.

KEYWORDS: Agrarian Question, Pesticides, State, Capital, Agribusiness.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo traz reflexões teóricas e críticas acerca da expansão do agronegócio e o uso do agrotóxicos no Brasil. Ele é fruto de debates da disciplina de Serviço Social e Questão agrária, espaço este que foram e são debatidas as particularidades da Questão agrária, a defesa pela reforma agrária e o papel do Estado na manutenção da expansão do Agronegócio e de que maneira estão sendo utilizados os agrotóxicos no Brasil.

Tal debate é importante pois é onde temos contato e espaço para fazer reflexões sobre a terra, sobre a necessidade de compreender ela não como mercadoria e defesa dos direitos dos povos negros e indígenas bem como reafirmar o compromisso das/dos assistente sociais desde a formação contra todo e qualquer tipo opressões e emancipação humana.

Este trabalho propõe também trazer reflexões acerca das consequências que a exposição a longo prazo com os agrotóxicos pode causar na vida dos povos que residem perto desses grandes latifúndio e de que maneira o uso de agrotóxico consegue contaminar a população mesmo que não esteja circunvizinhos desses plantios. Ressaltando qual o desfecho do uso exacerbado desses pesticidas para a vida de homens, mulheres, idosos, jovens e crianças

2. QUESTÃO AGRÁRIA

Netto e Braz (2006) explanam sobre a categoria do trabalho, na qual o trabalho é visto como meio de mudança do espaço e do ser social, com a finalidade de gerar o suprimento das necessidades humanas historicamente determinadas, além de produzir riqueza, podendo ser individual ou coletiva, ou seja, a atividade humana sob a natureza, na qual a modificada e transforma para atender as necessidades socialmente construídas dos homens e mulheres.

Essas mudanças vem sendo ocasionadas no intuito de produzir riquezas, toda essa questão ambiental vem sendo motivadas pela expansão da privatização da terra, ou seja, é necessário compreender como se dá essa relação entre terra e capital, e porque a terra é uma das maiores disputas do capital financeiro, o eixo principal é que a terra ela não pode ser produzida, ela é um bem natural.

Que em suma pode ser colocada como a questão agrária se refere à estruturação fundiária que está pautada na concentração de vastas extensões de terras nas mãos de poucas pessoas e um quantidade mínima de terras para numerosas pessoas, por seguinte se tem às relações produtivas do usuário para com a terra, que nem sempre efetiva a real função social da terra de forma consciente que é a produção de alimentos/agricultura para a maior quantidade de pessoas possíveis, porém conservando os recursos naturais do solo.

Outra característica da questão agrária é o trabalho no campo, que envolve aspectos como a terra, o capital, os meios de produção e a mão de obra, é nesse

questão que há a expansão do agronegócio com a prática da monocultura. Resultando nos impactos ao meio ambiente, que são para além do empobrecimento do solo, mas também perda da biodiversidade, a extinção/morte de animais, a expropriação de povos dos territórios, a escassez da água, dentre outros aspectos, pois com a retirada da cobertura vegetal há o empobrecimento do solo, e por consequência disso o desequilíbrio ecológico, isso tudo relacionado com investimentos em agroquímicos, ou seja, os agrotóxicos.

Segundo Stédile a questão agrária pode ser explicada e compreendida como :

O conceito questão agrária pode ser trabalhado e interpretado de diversas formas, de acordo com a ênfase que se quer dar a diferentes aspectos do estudo da realidade agrária . [...] O conjunto de interpretações e análises da realidade agrária, que a questão agrária procura explicar como se organiza a posse, a propriedade, o uso e a utilização das terras na sociedade brasileira (STÉDILE,2005, p.17).

Partindo do pressuposto de que a terra não foi produzida por ninguém, logo ela seria um bem coletivo, porém a terra vem sendo mercantilizada, essa questão se tornou ainda mais evidente com a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, denominada a lei de terras, Moreno (1999) retrata que o processo de privatização das terras se deu após 18 de setembro de 1850, no qual o imperador dom Pedro II assinou a Lei de Terras, por meio da qual o país oficialmente optou por ter a zona rural dividida em latifúndios, e não em pequenas propriedades, ou seja, que teve por intuito privatizar, monopolizar e beneficiar o acesso a terras a grandes latifundiários. Excluindo de forma explícita o acesso dessas propriedades por povos tradicionais, quilombolas, camponeses, negros, indígenas.

3. CONTRADIÇÃO : TERRA x CAPITAL

Sendo assim é necessário compreender como se dá essa relação entre terra e capital, e porque a terra é uma das maiores disputas do capital financeiro, o eixo principal é que a terra ela não pode ser produzida, ela é um bem natural.

Mas qual a importância de se compreender a terra e como algo que não pode ser produzido e que é natural?, a partir da perspectiva do capital, estado em tornar a terra como mercadoria, o capitalismo sobrevive disso, de explorar e monopolizar bens, não seria diferente com a terra que é um dos eixos centrais da economia, principalmente no Brasil.

Sobre o Brasil, é importante destacar o marco de 1970, a modernização conservadora, começa-se os indícios através da mediação do Estado, com o capital

internacional e os grupos econômicos, bem como os latifundiários, qual o papel do Estado, em fortalecer estes grupos econômicos? as inúmeras obras ferroviárias e de rodovias, e os incentivos fiscais, para que aconteça o desenvolvimento e aumento da produção agrícola de alimentos no país.

Além disso, é ressaltado que, a base técnica para que haja a expansão do agronegócio é através da monocultura, força de trabalho escravo e embasado na tecnologia e mecanização do campo, com investimentos em agroquímicos.

Em virtude disso, há ainda um sistema de créditos fornecidos por bancos, fomentando o agronegócio para que o mesmo produza para o mercado internacional e de acordo com os interesses de empresas transnacionais. Sendo que, o Brasil é o celeiro de matérias primas para o capitalismo central, pilar da agroindustrialização, produção de monocultura (desertos verdes e trabalho escravo) e grandes grupos econômicos ligados aos latifundiários.

A burguesia agrária, na qual determinada classe detém a hegemonia do agronegócio, com o apoio e incentivo da Bancada Ruralista, uma frente parlamentar que defende os interesses de proprietários rurais, e indo em direção oposta a essa burguesia agrária, há a resistência dos movimentos sociais, que lutam pela Terra, reforma agrária, onde é citado o movimento social “A Frente Povo Sem Medo” e “Frente Brasil Popular”.

Terras mais férteis tiveram subsídios do governo, linha de crédito e tecnologia em 1970, terras menos férteis destinadas aos médios e pequenos produtores, após os anos de 1990, conseguem o apoio do Pronade, há a reconfiguração do latifúndio internacional.

A partir de 2000 há investimentos em *commodities*, empresas transnacionais dominam o agronegócio arrendam por 50 anos terras improdutivas de monocultura, na qual domina: o comércio, indústria, farmacêuticas, laboratórios e afins.

Sendo assim, a terra é alvo de disputas entre os movimentos sociais com as multinacionais, além de pontuar que a terra é disputada pois não pode ser reproduzida, assim os entraves para se ter a função social se acentua, pois de um lado há um capital que tudo quer monopolizar e de outro a classe trabalhadora que usa da terra para manter a sua existência.

4. EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO

É necessário primordialmente compreender a expansão do agronegócio, considera se importante pontuar que este país o Brasil, ele perpassa pelas expressões da Questão Social que vão ser demarcados pela classe, gênero. cor e etnia,, sendo assim cabe fazer um resgate histórico e de compreender que este

país, não foi uma descoberta, mas uma invasão, aqui já povos originários, os indígenas, em que já tinha seu modo de cultivar, viver e sobreviver, com as expansões marítimas os portugueses passaram a ocupar este país, única e exclusivamente com interesses em suas terras aqui começa a concentração de terras nas mãos de poucos, compreendendo que este homens brancos, ocupam e invadem e monopolizam as terras, através da exploração e opressão dos povos indígenas.

Outro fato da vinda dos portugueses para o Brasi, e que considera se importante e necessário também de pontuar os tráficos negreiros, em que eles traziam os povos negros/as, para a escravização e trabalharem em suas terras, e fazerem todo o trabalho braçal e necessário, para a monopolização e gerar riquezaas para eles, sendo assim a esses povos vão ser negados o acesso a terra, bem como a todo e qualquer tipo de meio de produzirem riquezas também.

É evidente que não aceitaram e desde sempre foram resistência com todo e qualquer tipo de opressão e a perda de suas identidades, muitos continuaram na produção e cultivo de seus alimentos, e de seus terras, bem como caracterizar a agricultura familiar, já os portugueses com o avanço do capitalismo, tende a monopolizar e cada vez mais se utilizarem de tudo para gerar lucros e dominação sobre as coisas, bem como as necessidades básicas como a alimentação.

Cabe aqui ressaltar que muitos dos alimentos hoje consumidos no Brasil e que estão na mesa de muitos brasileiros advém dos pequenos produtores, da agricultura familiar, o abastecimento interno deste país é feito pelas médias e pequenas empresas deste país e muitas das vezes da agricultura familiar, porém muito do que exportado é das grandes empresas, dos grandes latifundiários, bem como os *commodities*.

A diferença dessas duas formas que existem a destinação de recursos, Barros (2018) traz no seu texto que o Governo/ estado vem criando meios econômicos de que a expansão e monopolização dos bens e terras sejam efetivados, as alianças da propriedade fundiária com o capital financeiro e bem como a proteção de terras

improdutivas para futuros projetos do capital.

O Estado é um importante aliado para expansão e manutenção do agronegócio, com as isenções de imposto, a criação, incentivos de obras ferroviárias, regularização e venda de terras a preços muito baixos para os grandes latifundiários. Para a manutenção e sustentação do agronegócio e que ele seja expandido, todas as formas de opressão precisam ser reafirmadas nesse sistema, a exploração do trabalho humano e trabalho análogo ao dos escravos, é necessário e fundamental bem como já exposto, a parceria com estado e manutenção da bancada ruralista, para que as leis e recursos sejam destinados e voltados para aqueles a quem já possuem boa parte da riqueza deste país.

5. O USO DE AGROTÓXICOS

O histórico dos agrotóxicos advém de muitos anos, no período da primeira guerra mundial foram criados esses defensivos como arma química, porém somente na segunda guerra mundial começaram a ser utilizados, que posterior a guerra passaram a ser usados como defensivos agrícolas, sendo neste contexto criado a revolução verde a partir dos anos de 1950, que tinha por finalidade promover a expansão da agricultura.

Segundo o site de pesquisa [Sanágua/Notícias](#) (2014):

A história desses defensivos remonta a muitos anos, o primeiro agrotóxico que era composto orgânico DDT foi desenvolvido no ano de 1874 por Othomar Zeidler. Contudo foi somente em 1939 que Paul Muller percebeu que o composto poderia ser utilizado como um tipo de inseticida.

Porém Lopes e Albuquerque (2018) ressaltam que a prática da utilização de agrotóxicos nas lavouras no Brasil começam a partir dos anos de 1960 com a criação de programas de incentivo a expansão do agronegócio como o PNDA (Programa Nacional de Defensivos Agrícolas), além do beneficiamento através financiamento bancário para comprar esse produto, ou seja, houve uma concessão de créditos agrícolas para o fomento dessa prática, sendo esta perpetuada até os dias atuais, não medindo consequências que provoca.

Atualmente, o Brasil ainda possui políticas públicas que fomentam o uso e o

comércio de agrotóxicos, mantidas pela influência da bancada ruralista no Congresso Nacional. Exemplos disso são o custo irrisório de registro de produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) (de R \$180,00 a R\$1.800,00) e a isenção, na maioria dos estados, do Imposto sobre a Comercialização de Mercadorias e Serviços (ICMS). Segundo Jobim et al, essa tecnologia agrícola, porém, ao mesmo tempo que gera crescimento econômico, provoca riscos ao meio ambiente e à saúde humana. (LOPES; ALBUQUERQUE, 2018, p. 519).

Os agrotóxicos são defensivos químicos utilizados com a intenção de aniquilar pragas como carrapatos, insetos, larvas, além de atuar no controle e na erradicação de doenças na vegetação/ lavouras que possam comprometer o desenvolvimento do cultivo, visando aumentar a produtividade do plantio. Este agroquímico pode ser usado tanto para fins agrícolas, que é no momento da plantação, quanto para fins não agrícolas que são feitos em outros tipos de ecossistema como florestas nativas.

O uso desse defensivo agrícola tornou-se parte fundamental nas demandas do modelo do agronegócio, que além de almejar a alta produtividade, também impulsiona as necessidades do capital, que é a circulação e acumulação de riquezas e bens. Ehrhardt (2020, p. 13) traz que :

A venda desses produtos no país movimentou em torno de US\$ 10 bilhões por ano, o que representa 20% do mercado global, estimado em US\$ 50 bilhões. Em 2018, os agricultores brasileiros usaram 549 mil toneladas de ingredientes ativos de agrotóxicos, cerca de 51,6% a mais do que em 2010.

Através desses dados é possível afirmar que há uma expansão da prática de monocultura, ou seja, com aumento do uso desses pesticidas, agroquímicos, entre outros vem causando o empobrecimento do solo, alterando o sistema e o equilíbrio do ecossistema e da biodiversidade contribuindo para o aparecimento de novos tipos de pragas e doenças.

Ehrhardt (2020) expõe que o Brasil está entre os 13 maiores usuários de agrotóxicos do mundo e que conseqüentemente o clima tropical favorece a reprodução das pragas, ampliando a demanda do uso desses defensivos fitossanitários. Ressalta que 60% desses agrotóxicos são herbicidas, ou seja, são utilizados desde antes do plantio para garantir seu pleno desenvolvimento, erradicando plantas daninhas que sugam os nutrientes para si, além de luz e água.

parasitas ocasiona o contato, direto ou indireto, do homem com esses materiais. Diretamente, através do contato com estas substâncias - ou através do contato com produtos e/ou ambientes por estes contaminados - e, indiretamente, através da contaminação da biota de áreas próximas a plantações agrícolas, que acaba por desequilibrar os ecossistemas locais, trazendo uma série de injúrias aos habitantes dessas regiões.(SIQUEIRA, 2006, p.05)

Siqueira (2006) ainda ressalta que de forma indireta ou direta o uso de agrotóxico em larga escala e por tempo extenso provoca tanto a contaminação ambiental, quanto a contaminação humana, além da degradação das águas, biomas, animais, fauna e flora. Destruindo tudo o que conhece alcançar.

6. CONSEQUÊNCIAS DOS AGROTÓXICOS PARA VIDA HUMANA

O uso desenfreado de agrotóxicos tem ceifado chances de sobrevivência e vida da humanidade, sendo os principais prejudicados trabalhadores rurais que têm contato com esses produtos químicos sem a devida proteção (EPIs), tendo em vista que tais produtos são cancerígenos, teratogênicos e mutagênicos.

A contaminação por defensivos agrícolas na saúde humana pode causar câncer, doenças mentais, anomalias congênitas, disfunção na produtividade. Siqueira (2006) traz que estudos realizados em distintos Estados do Brasil e no exterior têm detectado a presença de agrotóxicos no leite materno, no sangue humano, além de também estarem presentes em alimentos de consumo diário como verduras, legumes e frutas.

Um dos Estados mais afetados por essa intoxicação é o Mato Grosso, pois a concentração da prática na monocultura se centraliza no cerrado, que é o bioma predominante do Estado, tornando-se assim uma região propícia para a expansão do agronegócio e da agricultura na plantação de soja, algodão, milho, entre outros.

Ehrhardt (2020) enfatiza que os agrotóxicos interferem nos mecanismos fisiológicos e as intoxicações podem ocorrer tanto de forma aguda, quanto crônica, e na maioria das vezes a absorção se dá através das vias respiratórias ou pela pele. O autor ainda ressalta que:

Dentre os problemas relacionados com as intoxicações provocadas pelos agrotóxicos a literatura relata abortos, fetos com má-formação, cânceres, suicídios, dermatoses, distúrbios endócrinos, neurológicos e mentais, mutilações, sequelas e ainda contaminação das águas, do ar, da chuva e do solo em todos os espaços ou setores da cadeia produtiva do agronegócio. (EHRHARDT. 2020, p. 20)

Em pesquisa realizada em 2010 pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, (CANCIAN; ROCHA, s/p, 2010) “aponta que o leite materno de mulheres de Lucas do Rio Verde , cidade de 45 mil habitantes na região central de Mato Grosso, está contaminado por agrotóxicos, a presença de agrotóxicos foi detectada em todas e em algumas delas havia até seis tipos diferentes do produto, relatam as jornalistas Natália Cancian e Marília Rocha”.

Outra pesquisa feita em 2019 pelo professor e pesquisador Wanderlei Pignati

da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, (PIGNATI, s/p, 2019) “ênfatiza que Mato Grosso é campeão em c4ncer infantojuvenil e m4 formaç4o fetal e salienta que a populaç4o residente nas cidades de Sorriso, em Diamantino, Tangará e Lucas do Rio Verde correm s4rio risco. Em contraposiç4o a isso, os grandes latifundi4rios discordam que a culpa dos altos 4ndices de doenç4s seja do agroneg4cio”.

E por 4ltimo a pesquisa mais recente realizada pelo Sintep-MT em 10 de març4o de 2022, (RIECHELMANN, s/p, 2022) “reforç4a que agrot4xicos continuam a contaminar a 4gua ingerida diariamente pelos mato-grossenses e frisa que c4ncer infantojuvenil, leite materno contaminado e mortes causadas por res4duos t4xicos da lavoura de milho, soja e algod4o, n4o s4o suficientes para mudar pol4ticas no pa4s, tampouco no Mato Grosso e o agro continua pop”.

Segundo Carneiro (2015) o Brasil desde 2008 tem se tornado o pa4s com maior consumo de defensivos agr4colas, decorrente do desenvolvimento do agroneg4cio no setor econ4mico. A Organizaç4o Internacional do Trabalho (OIT) declara que os agrot4xicos ocasionam 70 mil intoxicaç4es agudas e cr4nicas por ano que progridem para o 4bito e mais de sete milh4es de casos de doenç4s agudas e cr4nicas n4o fatais, n4o s4o mencionados.

7. CONSIDERAÇ4ES FINAIS

As discuss4es acerca da Quest4o Agr4ria, a expans4o do agroneg4cio e o uso de agrot4xicos 4 essencial para compreender todo o processo de mercantilizaç4o da terra, de como o grandes latifundi4rios e os donos das grandes empresas v4o se utilizar de seus lugares de privil4gio para continuar a expans4o do agro e a perman4ncia do uso de agrot4xicos que afeta tanto a vida de quem consome, ou seja a classe trabalhadora.4 necess4rio compreender tamb4m que este projeto, que sustenta a bancada ruralista, est4 pautado na opress4o hist4rica da classe, cor, raç4, etnia e g4nero.

Para além disso os agravos ocasionados pelo uso exacerbado dos agrotóxicos, se deve não somente ao produtor rural, mas também às indústrias fabricantes, além de programas que fomentam a utilização desses agroquímicos, que são formulados por políticos que legislam nesse país. Dado que o uso de agentes químicos na agricultura traz sérios riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

O uso desses produtos causa agressão ao solo, que por consequência através das chuvas são levados para rios e oceanos, podem pôr em risco todo o ser vivo nestes ambientes, pois infelizmente, o uso desses pesticidas vem comprometendo a qualidade dos alimentos e por consequência a saúde humana ocasionando o desenvolvimento sem precedentes de doenças.

Por meio de toda discussão é possível ressaltar que a utilização de agrotóxicos nas lavouras tem deixado resíduos perigosos tanto ao meio ambiente : plantas, animais, quanto à vida humana, pois a contaminação por pesticidas podem estar presentes nos alimentos, mesmo que higienizados.

Tendo em vista que a maior a principal fórmula dos agrotóxicos são genotóxicas, ou seja, afeta de forma direta a genética humana. Segundo Paula (2011) salienta também o que no decorrer do artigo vem sendo retratando :

A destruição de certas espécies também podem ser provocadas pelo uso dos agrotóxicos afetando o ecossistema de modo geral, pois a eliminação de uma espécie pode aumentar outra ou eliminar outra dependendo da sua posição na cadeia alimentar, gerando assim um desequilíbrio ecológico. (PAULA. 2011,pág 19).

Porém os agravos ocasionados pelo uso exacerbado dos agrotóxicos, se deve não somente ao produtor rural , mas também às indústrias fabricantes, além de programas que fomentam a utilização desses agroquímicos, que são formulados por políticos que legislam nesse país. Dado que o uso de agentes químicos na agricultura traz sérios riscos à saúde humana e ao meio.

O uso desses produtos causa agressão ao solo, que por consequência através das chuvas são levados para rios e oceanos, podem pôr em risco todo o ser vivo nestes ambientes, pois infelizmente, o uso desses pesticidas vem comprometendo a qualidade dos alimentos e por consequência a saúde humana ocasionando o desenvolvimento sem precedentes de doenças.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Ilena. O agronegócio e a atuação da burguesia agrária: considerações da luta de classes no campo. Serv. Soc. Soc.[online]. 2018, n. 131, p. 175-195– Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Tw3vz4S59FgfcX6TPtHPyVv/?format=pdf>

CANCIAN, Natália.; **ROCHA**, Marília. Estudo aponta agrotóxico em leite materno de mulheres de Lucas do Rio Verde-MT. Folha de S.Paulo. 24/03/2011. Disponível em :

<<https://www.ecodebate.com.br/2011/03/24/estudo-aponta-agrotoxico-em-leite-materno-de-mulheres-de-lucas-do-rio-verde-mt/>>

CARNEIRO, F. F. et al. Segurança Alimentar e nutricional e saúde. Parte 1. In CARNEIRO, Fernando Ferreira et al. (org.) Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

EHRHARDT, Mônica. USO DE AGROTÓXICOS E RISCOS À SAÚDE HUMANA. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS- UFR. Rondonópolis - MT, 2020.

FOLADORI, Guillermo. Limites do desenvolvimento sustentável. Campinas: Unicamp; São Paulo: Imprensa Oficial, 2001 LOPES, Carla Vanessa Alves.; ALBUQUERQUE, Guilherme Souza Cavalcanti. Agrotóxicos e seus impactos na saúde humana e ambiental: uma revisão sistemática. SAÚDE DEBATE | RIO DE JANEIRO, V. 42, N. 117, P. 518-534, ABR-JUN 2018.

MORENO. Gislaine. O PROCESSO HISTÓRICO DE ACESSO À TERRAS EM MATO GROSSO. Geosul, Florianópolis, v.14, n.27, p.67-90, jan./jun. 1999.

NETTO, J. P.; **BRAZ**, M. Trabalho, sociedade e valor. In: SILVA, Ademir Alves. BONETTI, Dilséa Adeodata. SILVA, Maria Lucia Carvalho. BARROCO, Maria Lucia Silva.. ECONOMIA POLÍTICA: uma introdução crítica. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

PAULA, Nabor Dutra. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: AGROTÓXICOS UM PROBLEMA DE HOJE E DE AMANHÃ. Universidade Federal do Paraná - UFPR. MATINHOS, 2011.

PIGNATI, Wanderlei. “Agrotóxicos: MT é campeão em câncer infantojuvenil e má formação fetal”. *Abrasco*. 05/07/2019. Disponível em:

<<https://renastonline.ensp.fiocruz.br/noticias/agrotoxicos-mt-campeao-cancer-infantojuvenil->

[ma-formacao-fetal-alerta-wanderlei-pignati](https://renastonline.ensp.fiocruz.br/noticias/agrotoxicos-mt-campeao-cancer-infantojuvenil-ma-formacao-fetal-alerta-wanderlei-pignati)>

RIEHELMANN, Roseli. Agrotóxicos continuam a contaminar a água ingerida

diariamente pelos mato-grossenses. SINTEP-MT, 10/03/2022, 18:00. Disponível em : <https://sintep.org.br/sintep/Utilidades/view_noticia/agrotoxicos-continuam-a-contaminar-a-a-gua-ingerida-diariamente-pelos-mato-grossenses/i:1388>

SANÁGUA ANÁLISES QUÍMICAS E AMBIENTAIS. O Histórico dos Agrotóxicos. 13 de dezembro de 2014 às 11h14 Disponível em:

<<https://sanagua.com.br/noticias/o-historico-dos-agrotoxicos-165.html#:~:text=A%20hist%C3%B3ria%20desses%20defensivos%20remonta,como%20um%20tipo%20de%20inseticida>>

SAUER, Sérgio. LEITE, Acácio Zunig. MEDIDA PROVISÓRIA 759: DESCAMINHOS DA REFORMA AGRÁRIA E LEGALIZAÇÃO DA GRILAGEM DE TERRAS NO BRASIL. Retratos De Assentamentos, 20(1), 14-40. 2017.

SILVA, Maria das Graças e. MOTA, Ana Elizabete. A questão ambiental e o contraditório, o descenso da sustentabilidade. Revista Praia Vermelha. Rio de Janeiro. Volume 19, número 02, jul. Dez, 2009. (Páginas 37 a 50.)

SIQUEIRA, Soraia Lemos. AGROTÓXICOS E SAÚDE HUMANA: contribuições dos profissionais do campo da saúde. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre, 2006.

STEDILE, João Pedro Stedile. A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: O debate tradicional

– 1500-1960. Editora Expressão Popular. 2ª edição . São Paulo, 2011.